

## EDITAL Nº 04/2023 – DTA/STPG/FCA

A Diretoria da Faculdade de Ciências Agronômicas – FCA/UNESP – Campus de Botucatu, torna público que, **no período de 30/10/2023 a 13/11/2023**, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE 2024**, para candidatos a **"ALUNO REGULAR"** no **Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal**, conforme segue:

### 1. PROGRAMA

#### CIÊNCIA FLORESTAL

O Programa é destinado aos profissionais com formação em Engenharia Florestal, Agronomia, Ciências Biológicas e áreas afins, visando aprimorar a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados.

**NÚMERO DE VAGAS:** Mestrado – 15 (quinze) / Doutorado – 10 (dez)

**LINHAS DE PESQUISA:** a) Conservação de recursos naturais, b) Silvicultura e Genética florestal, c) Proteção florestal, d) Tecnologia de produtos florestais.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

#### 2.1. Período: das 8h00 do dia 30 de outubro de 2023 às 18h00 do dia 13 de novembro de 2023.

As inscrições serão realizadas exclusivamente *on line*, via Sistemas Unesp, pela página da FCA em **Ensino / Pós-Graduação / Processo Seletivo** ou diretamente pelo *link* <https://www.fca.unesp.br/#!/pos-graduacao/processo-seletivo/aluno-regular-e-vinculado/>. Para fins desse edital, o endereço acima será denominado *"site"*.

#### 2.1.1 O acompanhamento das etapas do processo seletivo deverá ser realizado por meio do *site*.

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o *site*, preencher corretamente todas as informações solicitadas na **FICHA DE INSCRIÇÃO** e **ANEXAR OS DOCUMENTOS** conforme item 2.3. deste edital, por meio de **upload**, diretamente no sistema.

2.2.1. Para realizar o *upload* o candidato deverá finalizar sua inscrição no sistema, fazer um novo *login* com a chave de acesso recebida em seu e-mail e anexar os documentos, no formato PDF. **A ausência de qualquer dos documentos exigidos no item 2.3., abaixo, implicará no indeferimento da inscrição do candidato e sua eliminação do processo seletivo.**

### 2.3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO (UPLOAD)

2.3.1. Proposta de trabalho a ser desenvolvido, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa.  
- **Mestrado** - (proposta de trabalho, máximo 02 páginas) descrever o trabalho que pretende desenvolver no Programa, contendo: linha de pesquisa; sugestão do nome do orientador, sendo facultada a inserção da segunda opção de orientador; título do projeto; e resumo constando introdução, justificativa, objetivo e metodologia. O texto deve ser redigido em espaçamento de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), tamanho do papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados. É recomendável que o candidato já tenha mantido contato com o possível orientador.

- **Doutorado** - (proposta de trabalho com 15 a 20 páginas) descrever o trabalho que pretende desenvolver no Programa, contendo: linha de pesquisa; sugestão do nome do orientador, sendo facultada

a inserção da segunda opção de orientador; título, introdução com revisão da literatura, justificativa e objetivo, material e métodos, cronograma das atividades a serem desenvolvidas e referências bibliográficas. O texto deve ser redigido em espaçamento de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados. É recomendável que o candidato já tenha mantido contato com o possível orientador.

**2.3.2.** *Curriculum Vitae* atualizado em data não inferior ao início das inscrições estabelecidas neste edital, disponível para consulta na Plataforma Lattes, no site do CNPq. Devem ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (Anexo II), com cópia somente dos documentados comprobatórios que serão considerados no processo de seleção, em arquivo único, no formato PDF. Os trabalhos científicos (artigos, trabalhos em congressos, etc.) deverão ser apresentados somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem OBRIGATORIAMENTE seguir a mesma sequência da Tabela de Pontuação (Anexo II).

**2.3.3.** Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, de acordo com a Resolução Unesp nº 03, de 13/01/2012, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), efetuada no período de inscrição, via DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO OU TRANSFERÊNCIA, para a agência do BANCO DO BRASIL nº 0079-5, conta corrente nº 100.038-1, favorecido CONCURSO-UNESP/FACULDADE – CNPJ: 48.031.918/0021- 78;

**2.3.4** Foto colorida e recente

**2.3.5** Certidão de Nascimento ou Casamento

**2.3.6** RG, frente/verso (Registro Geral - obrigatoriamente para brasileiros) ou RNE / RNM ou passaporte, para candidatos estrangeiros.

**2.3.7** CPF (Cadastro de Pessoa Física)

**2.3.8** Título de Eleitor (para estrangeiros esse documento não será exigido)

**2.3.9** Certidão de quitação eleitoral emitida em 2023 pela página do Tribunal Superior Eleitoral (para estrangeiros esse documento não será exigido)

**2.3.10** Documento militar / reservista (somente candidatos brasileiros e do sexo masculino)

**2.3.11** Histórico escolar da graduação

**2.3.12** Diploma ou certificado de conclusão da graduação

**2.3.12.1** O candidato à vaga de mestrado que não possuir, no momento da inscrição, diploma ou certificado de conclusão da graduação, deverá anexar Declaração ou Atestado de matrícula atualizado, contendo data de previsão de conclusão do curso, emitido pela Instituição de Ensino Superior na qual está matriculado, juntamente com o histórico escolar parcial.

**Para candidatos ao Doutorado, além dos documentos dos itens 2.3.1. ao 2.3.12, deverão ser anexados:**

**2.3.13** Histórico escolar do mestrado.

**2.3.14** Diploma / certificado de conclusão do mestrado ou Ata de defesa.

**2.3.14.1** O candidato à vaga de doutorado que não possuir, no momento da inscrição, diploma / certificado de conclusão do mestrado ou Ata de defesa, deverá anexar Declaração ou Atestado de matrícula atualizado, contendo data de previsão de defesa, emitido pela Instituição de Ensino na qual está matriculado ou por seu orientador, juntamente com o histórico escolar parcial ou histórico em andamento.

### 3. REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor para pagamento da taxa de inscrição, o candidato que, amparado pela Lei Estadual 12.782/2017, atenda os dois requisitos abaixo:

- a) seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- b) receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou que esteja desempregado.

3.2. O candidato que se enquadrar nos dois requisitos, poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, no **período de 23 a 25/10/2023**, mediante o envio dos seguintes documentos, exclusivamente para o e-mail [posgraduacao.fca@unesp.br](mailto:posgraduacao.fca@unesp.br):

- a) Requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição (conforme Anexo I deste edital), preenchido corretamente;
- b) Certidão ou declaração de matrícula, expedida por Instituição de Ensino, pública ou privada, recente;
- c) Cópia legível do comprovante de renda, atestando receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos *OU* no caso de desempregado, firmar declaração (conforme Anexo I deste edital).

3.3. A FCA poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

3.4. **Resultado: 30/10/2023.** Após a verificação dos documentos, o resultado da solicitação será divulgado no *site*.

3.4.1. O candidato que tiver sua solicitação deferida deverá, durante o período de inscrição, fazer o recolhimento de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), corresponde a 50% do valor integral da taxa e anexar o comprovante aos demais documentos de inscrição *on-line*, conforme item 2.3 do edital.

3.4.2. O candidato que tiver sua solicitação indeferida deverá, durante o período de inscrição, fazer o recolhimento de R\$ 90,00 (noventa reais), valor integral da taxa e anexar o comprovante aos demais documentos de inscrição *on-line*, conforme item 2.3 do edital.

3.5. O candidato que não realizar o recolhimento do respectivo valor da taxa, de acordo com o resultado da solicitação, terá a inscrição indeferida.

4. **SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos inscritos, será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída pelo Conselho do Programa ou por Comissão por ele indicada.

#### 4.1. Dos critérios para seleção:

O processo de seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes fases e formas de avaliação:

##### 4.1.1. Para Mestrado

- a) Proposta de trabalho, de caráter classificatório, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos;
- b) *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos;
- c) Entrevista pessoal, de caráter classificatório, com arguição do *curriculum Lattes*, realizada por meio do *Google Meet*, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos;

A Nota Final (NF) dos candidatos, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média

ponderada das notas obtidas nas avaliações: Proposta de Trabalho (PT), Curriculum Lattes (CL), e Nota Entrevista Pessoal (EP); conforme equação:

$$NF = 0,20 \times PT + 0,40 \times CL + 0,40 \times EP$$

#### 4.1.2. Para Doutorado

- a) Proposta de trabalho, de caráter eliminatório, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos;
- b) *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos;
- c) Entrevista pessoal, de caráter classificatório, com defesa da proposta de trabalho, de caráter classificatório, realizada por meio do *Google Meet*, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos. A defesa da proposta de trabalho, consistirá na apresentação em formato *Power Point*, com tempo máximo de 10 minutos, em seguida, o candidato será arguido pela banca examinadora;

A Nota Final (NF) dos candidatos, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Proposta de Trabalho (PT), Curriculum Lattes (CL), e Nota Entrevista Pessoal (EP); conforme equação:

$$NF = 0,30 \times PT + 0,40 \times CL + 0,30 \times EP$$

### 5. RESULTADO DOS SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA: 28/11/2023 - resultado no site

**5.1. Período de entrevistas: entre os dias 04 e 13/12/2023.** As entrevistas serão realizadas por meio de ferramenta de comunicação à distância, via *Google Meet* e a data/horário de cada candidato/curso, será divulgado no *site*, quando da publicação do resultado dos "*Selecionados para entrevista*".

**5.2.** O candidato receberá um e-mail com o horário estabelecido para a realização da entrevista, bem como os dados de acesso ao *Google Meet*.

**5.3.** O candidato deverá ter acesso ao local com sinal de internet e equipamento com *webcam* e microfone, para realização da entrevista. Será utilizado para comunicação com o candidato, o endereço de e-mail informado na ficha de inscrição.

**5.4.** É de responsabilidade do candidato a informação de um e-mail próprio, ativo e correto, bem como o estabelecimento da conexão, sem os quais não será possível a realização da entrevista.

**5.5.** A ausência do candidato na entrevista na data previamente divulgada no *site* e confirmada pela convocação encaminhada para seu e-mail, bem como a queda da conexão por parte do candidato, com a impossibilidade de reconexão, implicará em eliminação do processo de seleção.

### 6. RESULTADO DOS APROVADOS PARA MATRÍCULA – 15/12/2023 - resultado no site

#### 7. MATRÍCULA (em 2 etapas)

##### 7.1. 1ª etapa: Matrícula on line em disciplinas - Período de 15 a 19/01/2024.

**7.1.1.** Nesta etapa o aluno deverá, em concordância com seu orientador, escolher as disciplinas a serem cursadas no semestre. O acesso deverá ser feito pela página da FCA em Ensino / Pós-Graduação / Área do aluno, no ícone *Matrícula*.

**7.1.2.** O aluno que não efetuar a matrícula *on line* em disciplinas, no período estipulado, terá sua vaga cancelada e repassada ao próximo classificado da lista de espera, quando houver.

##### 7.2. 2ª etapa: Entrega de documentos pessoais e acadêmicos - Período de 26/02 a 04/03/2024

**7.2.1.** Nesta etapa, o aluno deverá entregar presencialmente, na Seção Técnica de Pós-Graduação, no horário das 14h00 às 17h00, os seguintes documentos:

- a) Aceite do orientador (Área do aluno – ícone matrícula)
- b) Autorização para divulgação do resultado da dissertação/tese (Área do aluno -ícone matrícula)
- c) Foto 3x4 colorida e recente

**Acrescido de cópia dos seguintes documentos:**

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
  - e) RG (Registro Geral), frente/verso
- Candidatos estrangeiros apresentar: RNE/RNM e Cópia do visto estudante ou visto Mercosul
- f) CPF (Cadastro de Pessoa Física)
  - g) Título de Eleitor (para estrangeiros esse documento não será exigido)
  - h) Certidão de quitação eleitoral atualizada e emitida pela página do Tribunal Superior Eleitoral (para estrangeiros esse documento não será exigido)
  - i) Documento militar / reservista (somente candidatos brasileiros e do sexo masculino)
  - j) Histórico escolar da graduação
  - k) Diploma ou certificado de conclusão da graduação

**k.1)** O candidato aprovado para o mestrado, que não possuir, diploma ou certificado de conclusão da graduação, deverá anexar cópia atualizada do Atestado de matrícula da graduação, contendo data de previsão de conclusão do curso, juntamente com a cópia atualizada do histórico escolar parcial. O candidato que se enquadrar nessa condição, terá que apresentar o certificado de conclusão de curso de graduação, conforme disposto no Regulamento do Programa.

**Para aprovados para o Doutorado, entregar também:**

- l) Histórico escolar do mestrado
- m) Diploma ou certificado de conclusão do mestrado ou Ata de defesa

**7.2.2.** O candidato que não efetuar a entrega dos documentos dentro do prazo, ou no caso de ausência de qualquer documento, terá sua matrícula automaticamente cancelada, bem como, todos os atos decorrentes dela, perdendo a vaga nas disciplinas em que estiver matriculado e o direito à vaga no Programa.

**7.3.** O cumprimento das duas etapas de matrícula, garantirá ao candidato o direito à vaga no Programa

## **8. RECURSO**

Caberá recurso, em quaisquer das etapas do processo seletivo, desde que encaminhado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação de cada etapa, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas do Campus de Botucatu, por meio do endereço eletrônico [posgraduacao.fca@unesp.br](mailto:posgraduacao.fca@unesp.br), contendo as devidas justificativas.

## **9. DAS BOLSAS**

A concessão de bolsas de estudo, dependerá da disponibilidade de bolsas do programa, após verificação da distribuição de cotas, pelas agências de fomento e seguirá os critérios definidos pelo programa.

**10. INÍCIO DO PERÍODO LETIVO: 04/03/2024**

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os prazos deste edital, seguirão o horário oficial do Brasil (UTC-3) - Horário de Brasília.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital.
- É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da FICHA DE INSCRIÇÃO, bem como da verificação e inclusão de documentos por upload. A inserção incorreta de documentos ou ainda a ausência de qualquer documento solicitado neste edital, seja na etapa de inscrição ou na etapa de matrícula, caracterizará o descumprimento das instruções e implicará no indeferimento da inscrição.
- Documentos ou declarações falsas, inexatas ou ainda, que não satisfaçam a todas as condições estabelecidas neste Edital, determinará o cancelamento da inscrição, e em consequência, anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.
- O não recolhimento da taxa no período estipulado, implicará no cancelamento da inscrição.
- Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- A Faculdade de Ciências Agrônomicas não se responsabiliza por inscrição ou matrícula não concluída dentro do prazo por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**Demais informações:** Seção Técnica de Pós-Graduação – FCA / Unesp Botucatu  
e-mail: [posgraduacao.fca@unesp.br](mailto:posgraduacao.fca@unesp.br) - Telef. (14) 3880.7132.

## ANEXO I

### REQUERIMENTO

### SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_ (nome do candidato) \_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_, venho requerer a redução do valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo referente ao Edital nº 04/2023-DTA/STPG/FCA da Faculdade de Ciências Agronômicas / UNESP Botucatu, nos termos da Lei Estadual nº 12.782/07, de 20/12/07, por enquadrar-me nos seguintes requisitos:

1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de  graduação  pós-graduação  
(anexar certidão ou declaração de matrícula nos termos do item 3.2 "b" deste edital)
2.  Receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos  
(anexar comprovante de renda nos termos do item 3.2 "c" deste edital)  
*ou*  
 Declarar, nos termos da Lei, que no ato da inscrição, encontro-me na condição de desempregado.

Assumo, sob as penas da lei, que as declarações prestadas são verdadeiras e idôneas.

Nestes termos, pede deferimento.

(cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

(nome completo e assinatura do candidato)

ANEXO II  
TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Item	Pontos por item	Unidade	Pontuação máxima	Limite
<b>1</b>	<b>Formação Acadêmica/Complementar</b>				
1.1	Segunda graduação	4	Unid.	4	6
1.2	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	
1.3	Cursos de curta duração relacionados à Ciência Florestal (limitado a cinco anos)	2	Mín. 40h	6	
1.4	Aprovação em exame de proficiência em inglês expedido no máximo há 2 (dois) anos e aceito conforme normas do Programa para comprovação de proficiência em idioma estrangeiro	2	Unid.	2	
<b>2</b>	<b>Atuação Profissional</b> (relacionados à Ciência Florestal)				
2.1	Experiência profissional (limitado a cinco anos)	2	Semestre	8	40
2.2	Docência no ensino superior	4	Semestre	16	
2.3	Iniciação científica com bolsa de estudos	4	Ano	8	
2.4	Iniciação científica sem bolsa de estudos	3	Ano	6	
2.5	Monitoria com bolsa de estudos	2	Semestre	8	
2.6	Monitoria sem bolsa de estudos	1	Semestre	4	
2.7	Participação em projetos de pesquisa, extensão, PET ou Empresas Júniores (limitado a cinco anos)	2	Ano	4	
2.8	Participação em conselhos científicos, administrativos ou centros acadêmicos	2	Ano	4	
2.9	Cursos ministrados ou palestras proferidas	2	Mín. 3h	6	
2.10	Estágio não obrigatório no Brasil	2	Ano	4	
2.11	Estágio não obrigatório no exterior	4	Ano	4	
2.12	Orientador de trabalho de conclusão	2	Unid.	6	
2.13	Participação em bancas de trabalhos de conclusão	1	Unid.	6	
<b>3</b>	<b>Produção Científica*</b> (últimos cinco anos)				
3.1	Artigo publicado em periódico com Qualis A1	10	Unid.	30	50
3.2	Artigo publicado em periódico com Qualis A2	9	Unid.	27	
3.3	Artigo publicado em periódico com Qualis B1	8	Unid.	24	
3.4	Artigo publicado em periódico com Qualis B2	7	Unid.	21	
3.5	Artigo publicado em periódico com Qualis B3	5	Unid.	15	
3.6	Artigo publicado em periódico com Qualis B4 ou B5	4	Unid.	12	
3.7	Artigo publicado em periódico com JCR $\geq 3$	10	Unid.	30	
3.8	Artigo publicado em periódico com JCR $\geq 2$	9	Unid.	27	
3.9	Artigo publicado em periódico com JCR $\geq 1$	8	Unid.	24	
3.10	Artigo publicado em periódico com JCR $\geq 0,5$	7	Unid.	21	
3.11	Artigo publicado em periódico com JCR $< 0,5$	5	Unid.	15	
3.12	Livro organizado ou publicado	4	Unid.	8	
3.13	Capítulo de livros publicado	3	Unid.	6	
3.14	Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais	4	Unid.	12	
3.15	Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais	3	Unid.	9	
3.16	Resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais	3	Unid.	9	
3.17	Resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais	2	Unid.	6	
3.18	Resumo simples publicado em anais de eventos internacionais	2	Unid.	6	
3.19	Resumo simples publicado em anais de eventos nacionais	1	Unid.	3	
3.20	Programa de computador registrado	4	Unid.	4	
3.21	Patente de produtos, materiais ou processos	8	Unid.	8	
<b>4</b>	<b>Eventos, congressos e similares</b> (últimos cinco anos)				
4.1	Organização de eventos	2	Unid.	4	4
4.2	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.	3	

\*Fator de Impacto (FI) do periódico na base de dados JCR (*Clarivate*) ou classificações de periódicos Qualis Capes quadriênio 2013-2016 na área de Ciências Agrárias I.